



CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Plenário "João Paulo II"

GABINETE DO VEREADOR ANTÔNIO FRANCISCO PACHECO GONÇALVES

PROJETO DE LEI _____, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre a autorização de adesão do Poder Executivo Municipal ao Programa do Governo Federal Contrata mais Brasil.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA decreta:

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a aderir à plataforma digital de oportunidades e negócios do Governo Federal de nome Contrata mais Brasil.

Art. 2º O programa Contrata mais Brasil tem como objetivo facilitar a contratação de microempreendedores individuais (MEIs) para a prestação de serviços públicos de pequeno porte, de forma simplificada, ágil e sem burocracia.

Art. 3º O Poder Executivo Municipal poderá aderir à plataforma da seguinte forma:

I - Os órgãos municipais interessados em contratar serviços de microempreendedores individuais, como manutenção, pintura e reparos, deverão cadastrar suas necessidades na plataforma digital do Governo Federal.

II - Após a publicação da demanda, os MEIs cadastrados serão notificados e poderão enviar suas propostas diretamente no sistema.

III - O órgão público escolherá a proposta mais adequada e formalizará o contrato.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Viana, 20 de fevereiro de 2025.

Antônio Francisco Pacheco Gonçalves

Vereador – PT





CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Plenário "João Paulo II"

GABINETE DO VEREADOR ANTÔNIO FRANCISCO PACHECO GONÇALVES

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposta visa à autorização de adesão do Poder Executivo Municipal ao Contrata mais Brasil, plataforma do Governo Federal que simplifica e agiliza a contratação de microempreendedores individuais (MEIs) para serviços de pequeno porte, promovendo uma gestão pública mais eficiente e acessível. O programa traz inúmeras vantagens, como a redução de burocracia, a rapidez nas contratações e a ampliação das oportunidades de trabalho e renda para os MEIs, além de contribuir para o fortalecimento da economia local e a inclusão produtiva dos pequenos negócios.

A plataforma Contrata mais Brasil proporciona um processo de inscrição simples e rápido para os microempreendedores individuais, que poderão acessar diretamente as oportunidades de serviços básicos, como manutenção, pintura, reparos hidráulicos e elétricos, e outros serviços essenciais para o município. Os MEIs devem acessar a plataforma utilizando login gov.br, preencher um formulário informando sua área de atuação e se registrar no Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores (Sicaf), o que permite o acesso às contratações do setor público.

As notificações automáticas via WhatsApp, disponíveis para os MEIs inscritos, tornarão o processo ainda mais ágil e acessível, permitindo que eles se candidatem rapidamente às oportunidades que surgirem no município, sem precisar de intermediários ou processos burocráticos. Assim, o programa proporciona um fluxo mais direto e eficiente entre os prestadores de serviços e a administração pública.

Além disso, o Contrata mais Brasil facilita a contratação de serviços com valores de até R\$ 12.545,11, conforme as disposições do Edital de Credenciamento nº 03/2025, permitindo que a gestão pública realize essas contratações de forma rápida e simplificada, sem a necessidade de licitação, conforme o artigo 75 da Lei 14.133/2021. Isso representa uma significativa economia de tempo e recursos para o município.

A adesão a essa plataforma permitirá um processo de contratação transparente, competitivo e eficiente, proporcionando ao município a realização de serviços básicos de forma ágil, com uma maior participação de microempreendedores individuais e pequenas empresas locais, beneficiando diretamente a economia da cidade. Ao mesmo tempo, a plataforma contribui para o fortalecimento do mercado local, promove a inclusão social e gera mais empregos e oportunidades para os cidadãos.

Com a adesão ao Contrata mais Brasil, o município não só moderniza e facilita sua gestão de contratações, mas também apoia diretamente o desenvolvimento econômico, social e a formalização de negócios que são fundamentais para o crescimento sustentável da cidade.





CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Plenário “João Paulo II”

GABINETE DO VEREADOR ANTÔNIO FRANCISCO PACHECO GONÇALVES

Isto posto e, certo da compreensão que o projeto se reveste de grande importância para o Município, este vereador solicita aos nobres pares que compõem esta casa de Leis a aprovação do presente.

Viana, 20 de fevereiro de 2025.

Antônio Francisco Pacheco Gonçalves

Vereador – PT



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200300037003500300033003A005000

Assinado eletronicamente por **Antônio Francisco Pacheco Gonçalves** em 20/02/2025 10:17

Checksum: **502132500E22FEA5BE644EB4CDDC633D294E21A2D79277469F625E84E26C6080**



Autenticar documento em <https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200300037003500300033003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.